



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.440 /

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTOS DOS QUADROS I E II DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe conferem o § 1º do art. 24 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, e artigos 3º e 4º da Lei nº 3.898, de 15 de outubro de 1986, e, tendo em vista o processo de Promoção Horizontal para 1994, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto nº 4.550, de 24 de junho de 1992,

R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam promovidos para os Graus "B", "C" e "D" da referência em que se encontram os seguintes elementos do Quadros I e II do Magistério Público Municipal, conforme classificação abaixo:

- | | | |
|---|-----------|-------------|
| a) <u>COORDENADOR PEDAGÓGICO</u> | <u>DE</u> | <u>PARA</u> |
| 1º lugar: Maria de Fátima Menezes Della Testa | CP-08A | CP-08B |
| 1º lugar: Maria de Lourdes Santos | CP-09B | CP-09C |
| b) <u>SUPERVISOR PEDAGÓGICO</u> | | |
| 1º lugar: Elizabeth Noronha | SP-10C | SP-10D |
| 1º lugar: Hugo Pontes | SP-08B | SP-08C |
| c) <u>ORIENTADOR PEDAGÓGICO</u> | | |
| 1º lugar: Regina Aparecida Gouvêa | OE-09B | OE-09C |
| 2º lugar: Gianet Sucena Lopes da Silva | OE-09C | OE-09D |
| d) <u>PROFESSOR III:</u> | | |
| 1º lugar: Shirley Corrêa Franco | P-10B | P-10C |
| 1º lugar: Carlos Alberto dos Santos | P-10C | P-10D |
| e) <u>PROFESSOR I</u> | | |
| 1º lugar: Alexandre da Fonseca | P-1A | P-1B |
| 2º lugar: Célia Maria de Freitas Vilela | P-1A | P-1B |
| 3º lugar: Gimene Franco Roque | P-1A | P-1B |
| 4º lugar: Ana Maria Gonçalves Gaiga | P-3A | P-3B |
| 5º lugar: Lourdes Isabel da Silva | P-2A | P-2B |
| 6º lugar: Elizabeth Pereira | P-1A | P-1B |
| 7º lugar: Sônia Alvarenga Castro | P-1A | P-1B |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.440 - fls. 2 /

8º lugar: Armanda Maria de Lima	P-1A	P-1B
9º lugar: Virgínia Aparecida Andrade Almeida	P-1A	P-1B
10º lugar: Marilza Vita Rossi	P-1A	P-1B
11º lugar: Célia Maria Borges Ferreira	P-2A	P-2B
12º lugar: Neiva Zanetti dos Reis	P-1A	P-1B
13º lugar: Maristela Biagioni	P-1A	P-1B
14º lugar: Maria de Lourdes Carvalho Pereira	P-1A	P-1B
15º lugar: Luziana Vieira Marcondes	P-1A	P-1B
16º lugar: Luciana Gralha Schio Virgili	P-1A	P-1B
17º lugar: Cláudia Maria Ferreira de Carvalho	P-2A	P-2B
18º lugar: Patrícia das Graças Zanetti	P-1A	P-1B
19º lugar: Miriam Regina Soares	P-1A	P-1B
20º lugar: Angélica Maria Gralha Mareca	P-2A	P-2B
21º lugar: Maria Virgínia Mendes	P-1A	P-1B
1º lugar: Terezinha Malaquias de Carvalho	P-2B	P-2C
2º lugar: Maria Cláudia Prézia Machado	P-3B	P-3C
3º lugar: Maria Aparecida Horta	P-3B	P-3C
4º lugar: Rita de Cássia Carneiro	P-3B	P-3C
5º lugar: Beatriz Pereira Galvão	P-4B	P-4C
1º lugar: Aparecida Maria Pereira Fernandes	P-3C	P-3D

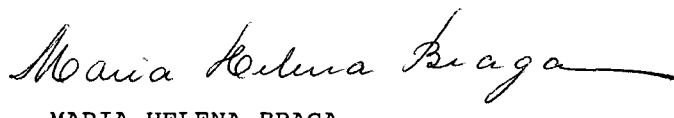
f) PROFESSOR II

1º lugar: Domingos Sávio Ferreira	P-4A	P-4B
1º lugar: Wilma Aparecida Schimidt Bachin	P-7C	P-7D
1º lugar: Maria Odete Faria Abrão Teixeira	P-5B	P-5C

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal



MARIA HELENA BRAGA

Secret. Munic. Educ. e Cultura

smg/rms.